



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 19/02/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ALS6201	116100E007594371	11/10/2017	60501	R\$ 293,47
AOY5118	116100E007594125	05/10/2017	65300	R\$ 195,23
APB8014	116100E007594365	07/10/2017	60501	R\$ 293,47
ARM5814	116100E007594127	15/10/2017	60501	R\$ 293,47
ARQ1905	116100E007603943	15/10/2017	65300	R\$ 195,23
ATQ6654	116100E007600322	14/10/2017	54522	R\$ 195,23
AUT3412	116100E007594366	07/10/2017	60501	R\$ 293,47
AZE0069	116100E007600321	12/10/2017	54521	R\$ 195,23
BBA8480	116100E007594374	12/10/2017	60501	R\$ 293,47
BUV6339	116100E007600614	10/10/2017	55090	R\$ 130,16
CNU9503	116100E007594367	11/10/2017	57380	R\$ 293,47
CYE6746	116100E007603887	12/10/2017	53470	R\$ 130,16
HBS4063	116100E007594302	12/10/2017	65300	R\$ 195,23